



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**2ª CHAMADA DE MATRÍCULAS CONFORME EDITAL 01/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria N° 333 de 18/03/2014, DOU de 19/03/2014 e, em observância ao Edital Interno n° 10 de 21 de dezembro de 2016, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC OPERADOR DE COMPUTADOR**, torna pública a RELAÇÃO DE CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA e normas de Matrícula.

**1. DA MATRICULA**

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO – *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme cronograma de matrícula a seguir:

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM 2ª CHAMADA		
10, 13 e 14 de fevereiro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 14:00 às 17:00

1.2 – Caso não se complete o número de estudantes por turma, poderão ser realizadas outras chamadas, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site institucional.

**2. DOS CONVOCADOS:**

CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA (18 VAGAS)		
NOME	RG	PONTUAÇÃO TOTAL
REILTON DIAS NOGUEIRA	2018801058	14
JESSICA DA SILVA FOSENCA	495436628	14
WALLAF CARVALHO DE SOUZA	2045019896	14
ALINE DE OLIVEIRA NOVAIS	3392955	14
GRAZIELA LOPEZ NEVES	1597854301	14
CAIQUE FRANCISCO PEREIRA	1664866396	14
MARIZETE DA COSTA SILVA	1648620302	14
DIEGO ROCHA DE OLIVEIRA	553852371	14
JEISIANE DA SILVA OLIVEIRA	1563514559	14
LAILA APARECIDA BARBOSA CIRQUEIRA DA SILVA	561098700	14
LARISSA APARECIDA BARBOSA CIRQUEIRA DA SILVA	56106763X	14
GEOVANIA DE SOUZA ROCHA NEVES	1564013634	14
CLEITON PAZ MAGALHÃES	2083827473	14
ANDERSON DOS ANJOS DE ARAÚJO	1653407700	14
FÁBIO NOVAIS BARBOSA	2116863520	14
LUANA PEREIRA DA SILVA	1669778533	14
BRENDA PEREIRA LIMA	2109301600	14
RENATA GOMES FIGUEIREDO	38310732	14

CANDIDATOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (6 VAGAS)		
NOME	RG	PONTUAÇÃO TOTAL
EDSON PEREIRA DE ALMEIDA	1114034053	9
SILVIONEI RICARDO FRANCISCHETTI	4065567	9
FAGNER LEONI DE AQUINO SANTOS	943806194	8
LEANDRO DAMASCENO XAVIER	1586998315	8
IAN PEDRO PEREIRA PAZ	6307902	6
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	1616563907	6

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
- e) Comprovantes de renda familiar, com o preenchimento do Anexo I deste Edital. **O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR ATENTO ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO;**
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou declaração constando as séries/ano desse nível de ensino cursadas em escola pública (ainda que em curso);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração constando as séries/ano desse nível de ensino cursadas em escola pública (ainda que em curso) – **APENAS PARA ESTUDANTES QUE JÁ ESTÃO MATRICULADOS OU CONCLUIRAM ESTE NÍVEL DE ENSINO;**
- h) Laudo Médico (Para o candidato que se declarou “Pessoa com Necessidade Especial”);
- i) Comprovante de recebimento de benefício de Programa Social pela Família, **caso tenha informado no ato da inscrição;**
- j) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado ou cópia e original;
- c) **Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados neste Edital;**

- d) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;
- e) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- f) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- g) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Bom Jesus da Lapa, 09 de fevereiro de 2017.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**SIMIÃO PIRES LIMA**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 398 de 14/06/2010  
Publicada no D.O.U de 17/06/2010

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

EDITAL N° 10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,  
NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA FINS DE MATRÍCULA**

NOME DO INTEGRANTE DA FAMÍLIA	RG OU CPF	GRAU DE PARENTESCO	RENDA MENSAL
<b>RENDAS BRUTAS FAMILIAR</b>			

- Anexar comprovação de renda nos casos de trabalhadores assalariados ou aposentados (Contracheques, extratos de depósito/pagamento ou similares);
- Não deverão ser registrados valores recebidos em programas sociais;
- Para os integrantes sem renda, informar o valor R\$ 0,00;
- Todos os membros do núcleo familiar deverão ser listados, inclusive os menores de idade.

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas inibirá a aplicação das penalidades previstas na legislação brasileira em vigor, bem como a desclassificação do processo seletivo do curso FIC Operador de Computador.

Bom Jesus da Lapa-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**